



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

**EDITAL Nº 1/2023/PM-BPA3CIA2PELPA**

O 2º Pelotão de Polícia Ambiental do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) do Estado de Rondônia, por intermédio da comissão designada pela Portaria nº 505 (0035115100), tendo em sua composição o 2º SGT PM RE 100073095 SILVANO SARACINI - Presidente, o 2º SGT PM RE 100076471 FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS - Membro e a SD PM RE 1000962649 FRANCIANE CASTANHA ROQUE - Membro, sendo responsáveis pela destinação dos bens doados pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental -SEDAM, constante no Termo de Doação e Destinação Sumária Nº 98/2022 (0035077566), referente ao Auto de Infração - II nº 005821 e Termo de Apreensão nº 005714, fundamentada conforme regra prevista no Art. 25 § 3º da Lei Federal 9605/98, bem como nos dispositivos legais do Decreto nº 6.514/08, realizará processo licitatório na modalidade LEILÃO dos bens abaixo citados, por intermédio do presente Edital, disposto em celotex para ampla divulgação.

Os lotes das madeiras, serão arrematados a quem oferecer o maior lance, podendo ser arrematado um lote ou os dois lotes a critério do arrematante, tendo que ser ofertado o valor em metros cúbicos e, tendo como **LANCE INICIAL MÍNIMO o valor de R\$ 1.529,54 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) POR METRO CÚBICO** que equivale a 70% (setenta por cento) do valor total da Avaliação Econômica de Bens.

LOTES	ESSENCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA (m³)	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO COMERCIAL (valor do m³)	LANCE INICIAL (70% do valor da avaliação comercial por m³)
lote 01	Itaúba ( <i>Mezilaurus itauba</i> )	palanques (mourões)	07,97	53 (Cinquenta e três) palanque de 3,30m comprimento.	R\$ 2.185,06	<b>R\$ 1.529,54</b>
lote 02	Itaúba ( <i>Mezilaurus itauba</i> )	palanques (mourões)	07,97	53 (Cinquenta e três) palanque de 3,30m comprimento.	R\$ 2.185,06	<b>R\$ 1.529,54</b>

Tabela 01: descrição do produto e valor inicial do leilão

## PROCEDIMENTO DO LEILÃO

O procedimento do Leilão será realizado exclusivamente através das propostas recebidas no

**2º Pelotão de Polícia Ambiental, localizada na Rua Teresina nº 5442, Bairro Redondo no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO**, sendo a oferta divulgada a todos os interessados, para que haja justa oportunidade de contraproposta.

## **VISITAÇÃO DOS BENS**

Os bens poderão ser visitados dos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023 das 07h30min às 13h30min no pátio da 2º Pelotão de Polícia Ambiental, localizada na Rua Teresina nº 5442, Bairro Redondo no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO. A negociação ocorrerá durante todo o período de visitação e os lances de contrapropostas deverão ser encerrados no dia 23 de fevereiro de 2023.

## **PROCEDIMENTO PARA OS LANCES**

Os interessados deverão apresentar seus lances por escrito, conforme modelo de proposta em anexo (Proposta), obedecendo valor igual ou superior ao lance mínimo estabelecido neste edital que é de **R\$ 1.529,54 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) POR METRO CÚBICO**. Tais lances serão divulgados aos demais interessados que apresentaram propostas de compra, sendo assim oportunizado a todos a possibilidade de novas ofertas para cobrir o último valor apresentado.

## **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

Após esgotados os lances, o arrematante pagará o valor integral da proposta no prazo de 24 horas. Passado esse prazo, caso o arrematante não conclua o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente, obedecendo o prazo de 24 horas para pagamento integral da proposta oferecida.

## **ENTREGA DOS BENS**

O arrematante fica responsável por toda logística da remoção dos bens que serão imediatamente entregues ao arrematante, após a efetivação do pagamento.

## **DADOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS**

Poderão participar do LEILÃO, pessoa física sem pendências junto aos órgãos ambientais e pessoas jurídicas com CEPROF e LO, devidamente regularizado pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental -SEDAM e/ou não tendo quaisquer restrições.

## **TRANSFERÊNCIAS DE VALORES**

Para fins de transferências de valores, poderá ser feito em cheques e/ou dinheiro em espécie repassados diretamente à comissão responsável.

## **ANEXOS**

1. Modelo de proposta (0035396125);
2. Relatório Fotográfico (0035199491);

Em virtude do que é expedido o presente Edital, o mesmo deverá ser afixado no Celotex ou em local visível desta unidade, servindo tal ato de publicidade geral.

**2º SGT PM RE 100073095 SILVANO SARACINI**

*Presidente*

**2º SGT PM RE 100076471 FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS**

*Membro*

**SD PM RE 1000962649 FRANCIANE CASTANHA ROQUE**

*Membro*



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Eterno Ribeiro dos Santos, 2º Sargento**, em 31/01/2023, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Saracini, 2º Sargento**, em 02/02/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE CASTANHA ROQUE, Soldado**, em 02/02/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035154902** e o código CRC **8A22F9BD**.